



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I

Edição Nº 3438 de segunda-feira, 6 de novembro de 2023

Nº de páginas: 16

SUMÁRIO:

RELATÓRIO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2023 PMD - RELATÓRIO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2023 PMD

EDITAL DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 03/2023. - EDITAL DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 03/2023.

EDITAL**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 03/2023**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob nº 13.094.446/0001-74, através do Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora das Dores, Lei Municipal Nº 173/2010, Lei Municipal Complementar Nº 053/2022 e Lei Municipal Complementar Nº 064/2023 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como as normas contidas neste Edital, juntamente com a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela PORTARIA Nº 630/2023, TORNA PÚBLICO o cancelamento do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO (EDITAL 03/2023) do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores.

Os candidatos regularmente inscritos deverão solicitar a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição através de formulário próprio disponível no site, informando dados bancários da sua titularidade e enviar para o e-mail contato@institutoseprod.com.br.

O pagamento a título de devolução das taxas de inscrição é de exclusiva responsabilidade do Município de Nossa Senhora das Dores, ficando o INSTITUTO SEPROD responsável pelo processamento dos dados e remessa ao referido município.

Nossa Senhora das Dores - SE, 06 de novembro de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.11.06 11:26:16 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>